

INFORME Nº 01-A, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

ASSUNTOS:

- Envio do **CALENDÁRIO PROGESTÃO 2024** discriminando as atividades previstas para o processo de certificação de metas.
- Orientações sobre documentação a ser encaminhada à ANA pelas Entidades Estaduais via correios ou, preferencialmente, pelo e-protocolo para a certificação do exercício de 2023 contendo:
 - **RELATÓRIO PROGESTÃO 2023 – 2º Ciclo** comprovando o cumprimento de metas de cooperação federativa, devidamente acompanhado de informações sobre os critérios do Fator de Redução e sobre a aplicação dos recursos do Programa até dezembro de 2023;
 - **FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2023** e **FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO 2023**, assinados e devidamente aprovados pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, comprovando o cumprimento das metas estaduais; e
 - **OFÍCIO** para solicitação da transferência de recursos financeiros.

5 Estados com quinto período de certificação no 2º ciclo em 2023:

CEARÁ – MINAS GERAIS – PARÁ – RORAIMA – SANTA CATARINA

4 Estados com quarto período de certificação no 2º ciclo em 2023:

AMAPÁ – DISTRITO FEDERAL – RIO DE JANEIRO – SÃO PAULO

ORIENTAÇÕES

O modelo padrão do **Relatório Progestão 2023 – 2º Ciclo**, em anexo a esse informe, a ser enviado à ANA **até 31 de abril de 2024**, refere-se ao cumprimento das metas de cooperação federativa estabelecidas para o ano de 2023 e contém indicações (*em vermelho*) do conteúdo a ser inserido pelas Entidades Estaduais para a devida certificação pelas UORGs competentes da ANA.

O Relatório Progestão deve informar com clareza sobre os **desembolsos dos recursos do programa transferidos ao estado até dezembro de 2023**, discriminando as ações e os valores gastos, conforme modelo de planilha Excel anexa, para fins da verificação de sua aplicação exclusivamente em ações de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, conforme cláusulas contratuais.

Atenção: *Os gastos com recursos do programa devem ser apreciados pelo CERH e enviados à ANA para fins da verificação do controle finalístico, incluindo sua aderência ao plano plurianual de aplicação aprovado. Em caso de dúvidas, a certificação é suspensa e o processo é enviado à Auditoria Interna da ANA para análise da licitude das movimentações financeiras efetuadas no estado.*

As planilhas em Excel anexas do **Formulário de Autoavaliação 2023 – 2º Ciclo** e do **Formulário de Autodeclaração 2023 – 2º Ciclo**, a serem preenchidos conforme orientações contidas nos próprios formulários, referem-se às metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual no

ano de 2023 e deverão ser enviados à ANA **até 30 de abril de 2024**, devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

OBS: *Se eventualmente ocorrer atraso na reunião plenária do Conselho, comunicar por e-mail, solicitando a devida prorrogação de prazo para entrega da documentação necessária para a certificação.*

Quanto ao **Fator de Redução**, estabelecido no item 3.3.4 do Anexo I dos contratos do 2º ciclo do Progestão, esclarecemos:

- O critério “a”, referente à gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, será devidamente atestado pelo setor competente da ANA, mediante análise da documentação encaminhada pelos 9 estados com certificação do 2º ciclo em 2023, conforme orientações constantes do Informe nº 02/2023.
- Para atestar os critérios “b” e “c” os estados devem apresentar à ANA, no máximo **até 30 de abril de 2024**: a comprovação da apresentação do **Relatório de Gestão** pelo estado na Assembleia Legislativa no ano de 2023; e os **gastos realizados com os recursos do Progestão no ano de 2023**, devidamente apreciados pelo CERH.
- Para avaliar o atendimento ao critério “d”, que se refere ao **percentual do desembolso** em 2023 de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao estado, serão utilizadas as informações apresentadas pela Entidade Estadual para atender o critério “c”.

A transferência dos recursos referentes à respectiva parcela do programa deverá ser solicitada pela entidade estadual, **até 30 de abril de 2024, por meio de Ofício**, conforme modelo anexo.

Integram como anexo a esse Informe:

- ✓ Planilhas, em formato excel, dos Formulários de Autoavaliação e Autodeclaração do 2º Ciclo do Progestão: *Formulario_de_Autoavaliacao_2023_2oCiclo.xlsx* e *Formulario_de_Autodeclaracao_2023_2oCiclo*;
- ✓ Planilha, em formato excel, da meta I.3 de solicitação de dados para a elaboração do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil: *Meta_I.3_Tabelas_de_solicitacao_de_dados_Conjuntura_2oCiclo.xlsx*;
- ✓ Tabela modelo, em formato word, da meta I.5, para apresentar as ações de fiscalização de segurança de barragens: *Meta_I.5_Modelo_Control_Fiscalizacao_Barragens_2o_e_3o_Ciclos.docx*;
- ✓ Modelo de Ofício para encaminhar os Formulários de Autoavaliação e de Autodeclaração – 2º Ciclo, aprovados pelo CERH: *Modelo_2oCiclo_Oficio_Encaminha_Formularios_2023.docx*;
- ✓ Modelo de Ofício para solicitar a parcela: *Modelo_2oCiclo_Oficio_Solicita Repasse_de_Parcela.docx*;
- ✓ Planilha, em formato excel, contendo o modelo de apresentação dos desembolsos realizados em 2023: *Modelo_2oCiclo_Planilha_Aplicacao_Recursos_Progestao.xlsx*;
- ✓ Modelo, em formato docx, do Relatório Progestão 2023 – 2º Ciclo, contendo instruções para seu preenchimento e Ofício de encaminhamento à ANA: *Modelo_Relatorio_Progestao_2023_2oCiclo.docx*.

Cabe lembrar, que alguns anexos já foram enviados via Informe Progestão e já estão disponíveis no portal do programa junto aos respectivos informes.

Em caso de quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com o gestor responsável pelo contrato Progestão do seu estado na ANA, ou com a Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP) pelos telefones (61) 2109-5233 ou e-mail coapp@ana.gov.br.